

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.762/2014**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, Serra, ES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.166/2014 (Processo CEE nº. 240/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-04-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01 de agosto de 2014, a ser ministrado no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, Rodovia Norte Sul, n.º 360, fundos – Rua Nely Lopes Vieira, n.º 20, Jardim Limoeiro, Serra, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, CNPJ nº. 05.112.395/0002-19.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I, será conferido ao aluno o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Eletricista e após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido ao aluno o Certificado de Qualificação Profissional de Eletricista de Manutenção.

Vitória, 26 de maio de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de maio de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação